



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO Nº 146/2017- CONSU/UEAP

Prorroga a suspensão do Calendário Acadêmico 2016.2 da UEAP até o dia 11.02.2017.

**O Presidente do Conselho Superior da Universidade do Estado do Amapá**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4018, de 1º de julho de 2014, pelo Estatuto da Universidade e pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando, o incidente ocorrido na Escola Graziela Reis de Souza, onde funciona o Campus II da UEAP, no último dia 1º de fevereiro de 2017,

Considerando a deliberação do plenário, em reunião no dia 08 de fevereiro de 2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a suspensão do Calendário Acadêmico 2016.2 - UEAP até o dia 11 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá, 08 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. **Perseu da Silva Aparício**  
Presidente do CONSU